LEI Nº 6.347/2019

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Luiz Carlos Batista.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a Luiz Carlos Batista o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal